



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Código 8552023906

QUINTA, 21 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO V

EDIÇÃO N° 855

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PREFEITO MUNICIPAL DE ÂNGULO  
ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO**

**DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

Ana Paula de Lima.

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal nº 1180, de 01/10/2019**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço <https://diario.angulo.pr.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**8552023906**

## SUMÁRIO

▶DIVISÃO DE LICITAÇÕES .....	2
AVISO DE LICITAÇÃO .....	2
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 10/2023 .....	2
AVISO DE LICITAÇÃO .....	2
▶SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	2
RESOLUÇÃO Nº 008/2023 .....	2
DECRETO Nº 220/2023 .....	2
DECRETO Nº 221/2023 .....	3
▶SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO .....	3
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO .....	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

**MUNICÍPIO DE ÂNGULO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023.**

O MUNICÍPIO de ÂNGULO, torna público que às 09:30 horas do dia 08/02/2024, na Plataforma Eletrônica BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LO-TE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
01	MINICARREGADEIRA	01	350.000,00	120
02	PÁ CARREGADEIRA	01	290.000,00	120
03	RETROESCAVADEIRA 4x4	01	400.000,00	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro do Município de Ângulo, Paraná, Brasil - Telefone : (44) 3135.4000 - E-mail licitacao@angulo.pr.gov.br**. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.angulo.pr.gov.br](http://www.angulo.pr.gov.br), das 08:00 às 17:00 horas.  
**Ângulo, 20 de Dezembro de 2023.**  
**Antonio Carlos da Siva - Pregoeiro**

**MUNICÍPIO DE ÂNGULO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023.**

O MUNICÍPIO DE ANGULO, torna público que às 09:30 horas do dia 09/02/2024, na Plataforma Eletrônica BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R\$)	Prazo (Dias)
Pá Carregadeira	1	660.000,00	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro do Município de Ângulo, Paraná, Brasil - Telefone: (44) 3135.4000 - E-mail licitacao@angulo.pr.gov.br**. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.angulo.pr.gov.br](http://www.angulo.pr.gov.br), das 08:00 às 17:00 horas.  
**Ângulo, 20 de Dezembro de 2023.**  
**Antonio Carlos da Silva - Pregoeiro**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Rua Delmiro Costa de Oliveira, 36 - CEP: 86.755-000 - Ângulo - Paraná  
E-mail: [cmas.angulo@gmail.com](mailto:cmas.angulo@gmail.com) - Fone: 44 3135 4041

**RESOLUÇÃO 008/2023**

**SÚMULA: Dispõe sobre a mesa diretora do CMAS para gestão 2023-2025.**

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ângulo, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Municipais nº 812/2015 de 24 de março de 2015 e 1489/2023 de 28 de novembro de 2023;

**CONSIDERANDO**, a deliberação plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do dia 29/11/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme eleição ocorrida na data de 29 de novembro de 2023, para o período de dois (02) anos composta pelos seguintes conselheiros:

**Presidente:** Vera Lucia Rosa da Silva  
**Vice-Presidente:** Tania Cristina Cintra Brunhara  
**1º Secretária:** Diovana Aparecida Ribeiro  
**2º Secretária:** Terezinha Cintra Ribeiro

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ângulo, 29 de novembro de 2023.

Vera Lucia Rosa da Silva  
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 10/2023  
CHAMAMENTO PÚBLICO – Nº 02/2023 /PMA.

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – ARTIGO 6º, INCISOS I, II E III**

Extrato dos credenciamentos de prestadores de serviços referentes ao Contratos de Execução de Serviço das empresas credenciadas para os serviços constantes no edital de Chamamento Público n.º 02/2023.

Objeto: Seleção de projetos culturais na área do AUDIOVISUAL, para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração do Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Ângulo/PR.

**Fundamento legal:** Processo de Inexigibilidade nº 010/2023-PMA.  
Lei n.º 8.666/93 e suas alterações  
Lei n.º 8.080/90 e 8.142/90  
Foro: Santa Fé – Paraná

Ordem de Execução de Serviço			Especialidade	Credenciado
Contrato	Emissão	Duração		
210/2023	28/11/2023	30/07/2024	ART. 6º- INCISO II LPG - CINEMA DE RUA	16.454.615 FREDERICO LEOPOLDO ANDRIAN
211/2023	28/11/2023	30/07/2024	ART. 6º- INCISO I LPG – APOIO A PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL – VIDEOCLÍPE COM REGRAVAÇÃO DO HINO DE ÂNGULO	RIPOLI E SOUZA COMUNICAÇÕES LTDA

Ângulo, 20 de dezembro de 2023.

Assinado por:  
ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO  
\*\*\*592.239\*\*  
21/12/2023 11:53  
Rogério Aparecido Bernardo  
Prefeito Municipal

**DECRETO: Nº 220/2023**

**SÚMULA:** Dá posse aos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Ângulo, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Rogério Aparecido Bernardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

**DECRETA**

**Art. 1** Ficam empossadas os cidadãos abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI do município de Ângulo, Estado do Paraná, para o biênio 2023/2025, com a seguinte composição:

<b>Representantes Governamentais</b>	<b>Representantes da Sociedade Civil</b>
<b>Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:</b> Titular: Pamela Priscila Fagundes Guilhemeti Medina Suplente: Lais Amanda da Silva	<b>Representação do Grupo Reviver:</b> Titular: Maria Ana Vieira Negri Suplente: Maria Aparecida Garcia
<b>Representação da Secretaria Municipal de Educação:</b> Titular: Tania Cristina Cintra Brunhera Suplente: Paulo Henrique da Silva Bossi	<b>Representação do Grupo Reviver:</b> Titular: Alice Margatto Bossi Suplente: Antonio Carlos da Silva
<b>Representação da Secretaria Municipal Saúde:</b> Titular: Tamiris Colombo Vilhena Bozelle Suplente: Sandra Aparecida da Silva	<b>Representação APMI:</b> Titular: Vera Lúcia Rosa da Silva Suplente: Maria Lúcia de Oliveira Ponzio

**Art. 2** Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Segunda secretária:

Ângulo, 19 de dezembro de 2023.

Assinado por:  
ROGERIO APARECIDO BERNARDO  
\*\*592.259\*\*  
oxy 21/12/2023 12:11  
**Rogério Aparecido Bernardo**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

Termo de aditivo nº 1 Termo do contrato nº. 10/2022, objetivando a Credenciamento de estabelecimentos comerciais para recebimento de faturas de contas de água e demais faturas emitidas pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE. Decorrente de Inexigibilidade nº 1/2022, que entre si celebram FABIO MENDITE DAGUANO - ME e a, inscrita no sob nº. 02.820.992/0001-29. Aditivam o contrato com término 29/02/2024. As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de Licitações nº 14.133/21.

Fundamentação Legal: Artigo 107 da Lei de Licitações nº 14.133/21.

Ângulo 08 de setembro de 2023

JOSÉ CARLOS BORGES  
**DIRETOR SAMAE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO**

Av. Valério Osmar Estevão, 72 – CEP 86.755-000 Ângulo – Pr  
Fone (44) 3256-1133  
CNPJ 95.642.286/0001-15

**DECRETO Nº 221/2023**

**SÚMULA:** Dá posse aos Conselheiros Titulares e Suplentes, nas Representações Governamentais e da Sociedade Civil, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ângulo, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Rogério Aparecido Bernardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**DECRETA**

**Art. 1** – Ficam empossados os cidadãos abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Ângulo, Estado do Paraná, para o biênio, 2023 a 2025.

<b>I – Representantes Governamentais</b>	<b>II – Representantes não governamentais</b>
<b>Representação da Secretaria de Assistência Social:</b> Titular: Jaqueline da Silva Fonseca Suplente: Elizabeti Pelegrini Bossi	<b>Representação da Pastoral do Adolescente</b> Titular: Weliton Tiago de Oliveira Suplente: Suellen de Oliveira Santos
<b>Representação da Secretaria de Saúde</b> Titular: Adriana Andreotti Borges Suplente: Inês de Andrade Zago	<b>Representação da APMI</b> Titular: Vera Lucia Rosa da Silva Suplente: Sílvia Aparecida Vidigal Pereira
<b>Representação da Secretaria da Educação</b> Titular: Aline Cristina Bossi Estevão Suplente: Paulo Henrique da Silva Bossi	<b>Representação da APMF – Educação Infantil</b> Titular: Caroline Gomes Vidigal Fanhani Suplente: Aline Francieli de Lima
<b>Representação da Secretaria de Esporte</b> Titular: José Assis de Oliveira Suplente: Jhonatan Guilherme Trembescki	<b>Representação da APMF – Ensino Fundamental</b> Titular: Selma Espedida Barbosa dos Santos Suplente: Eliane Costa de Oliveira
<b>Representação da Secretaria de Finanças</b> Titular: Paulo Eduardo Gonçalves Suplente: Natasha Vanessa Soria Moraes	<b>Representação da APMF – Ensino Estadual</b> Titular: Micheli Mariana de Souza Suplente: Marly Barcelos Bernardo

**Art. 2** Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, 19 de dezembro de 2023.

Assinado por:  
ROGERIO APARECIDO BERNARDO  
\*\*592.259\*\*  
oxy 21/12/2023 12:03  
**Rogério Aparecido Bernardo**  
Prefeito Municipal

**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**